



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI COMPLEMENTAR Nº 568 ,DE 16 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre o realinhamento anual dos vencimentos dos cargos do quadro de servidores públicos da Prefeitura do Município de Porto Velho e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65, §1º, II, e 87, III, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica concedido realinhamento de 1% (um por cento) sobre os vencimentos básicos dos cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Porto Velho, conforme anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei Complementar, nos seguintes termos:

I – O anexo I, altera o Anexo I da Lei Complementar nº 163, de 08 de julho de 2003;

II – O anexo II, altera o Anexo II da Lei Complementar nº 163, de 08 de julho de 2003;

III – O anexo III, altera o Anexo II, da Lei Complementar 187, de 28 de maio de 2004;

IV – O anexo IV, altera o Anexo IV, de que trata o inciso IV do art. 42 da Lei Complementar nº 360, de 04 de setembro de 2009;

V – O anexo V, altera o Anexo II, da Lei Complementar 384, de 30 de junho de 2010;

VI – O anexo VI, altera o Anexo II da Lei Complementar nº 390, de 02 de julho de 2010;

VII – A remuneração das funções de confiança ficam estabelecidas nos termos do anexo VIII desta Lei Complementar;

VIII – A remuneração dos cargos comissionados ficam estabelecidas nos termos do anexo VII desta Lei Complementar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de recursos disponibilizados no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL

Prefeito

MIRTON MORAES DE SOUZA

Procurador Geral do Município

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO I

1% A PARTIR DE 01/05/2015

TABELA DE VENCIMENTO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cargo	Código	Classe	Vencimento			
			Nível			
			I	II	III	IV
PROCURADOR	GOJ-NS-01	A	2.597,43	3.210,97	3.977,91	4.936,59
		B	5.415,91	6.734,07	8.381,80	10.441,43
		C	11.471,25	14.303,27	17.843,27	22.268,28

Cargo	Código	Classe	Vencimento			
			Nível			
			I	II	III	IV
ADVOGADO	GOJ-NS-01	A	2.290,65	2.827,53	3.498,58	4.337,42
		B	4.756,86	5.910,23	7.352,03	9.154,24
		C	10.055,34	12.533,37	15.630,90	19.502,85

Cargo	Código	Classe	Vencimento			
			Nível			
			I	II	III	IV
TÉCNICO JURÍDICO	GOJ-EMC-01	A	1.983,85	2.444,00	3.019,18	3.738,18
		B	4.097,67	5.086,29	6.322,03	7.866,74
		C	8.639,09	10.763,04	13.418,01	16.736,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO II

1% A PARTIR DE 01/05/2015

TABELA DE VENCIMENTO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cargo	Código	Classe	Vencimento			
			Nível			
			I	II	III	IV
AUDITOR	GCI-NS-01	A	2.597,43	3.210,97	3.977,91	4.936,59
		B	5.415,91	6.734,07	8.381,80	10.441,43
		C	11.471,25	14.303,27	17.843,27	22.268,28

Cargo	Código	Classe	Vencimento			
			Nível			
			I	II	III	IV
CONTADOR	GCI-NS-02	A	2.290,62	2.827,46	3.498,52	4.337,34
		B	4.756,76	5.910,16	7.351,87	9.154,04
		C	10.055,13	12.533,11	15.630,57	19.502,41

Cargo	Código	Classe	Vencimento			
			Nível			
			I	II	III	IV
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	GCI-NS-03	A	2.137,24	2.635,76	3.258,89	4.037,81
		B	4.427,25	5.498,25	6.837,01	8.510,44
		C	9.347,19	11.648,16	14.524,40	18.119,67

Cargo	Código	Classe	Vencimento			
			Nível			
			I	II	III	IV
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	GCI-EMC-01	A	1.983,85	2.444,00	3.019,18	3.738,18
		B	4.097,67	5.086,29	6.322,03	7.866,75
		C	8.639,09	10.763,04	13.418,01	16.736,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO III

1% A PARTIR DE 01/05/2015

TABELA DE VENCIMENTO - GRUPO TAF

Cargo	Codigo	Classe	Vencimento			
			Nível			
			I	II	III	IV
AUXILIAR DE SERVIÇOS FISCAIS E ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO	TAF-EMC-02 E 03	A	936,09	1.076,50	1.237,97	1.600,90
		B	1.892,43	2.154,81	2.456,57	2.803,57
		C	3.202,61	3.661,53	4.189,29	4.796,19

Cargo	Codigo	Classe	Vencimento			
			Nível			
			I	II	III	IV
FISCAL MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, OBRAS, POSTURA, TRANSPORTE TRIBUTOS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TAF-EMC-04, 05, 06, 07, 08, E 09	A	1.241,63	1.427,88	1.642,06	2.095,39
		B	2.485,85	2.837,23	3.241,33	3.706,05
		C	4.240,49	4.855,08	5.561,86	6.374,67

Cargo	Codigo	Classe	Vencimento			
			Nível			
			I	II	III	IV
AUDITOR DO TESOIRO	TAF-NS-01	A	1.528,44	1.757,70	2.021,36	2.559,55
		B	3.042,84	3.477,78	3.977,98	4.553,20
		C	5.214,69	5.975,39	6.850,24	7.856,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO IV

1% A PARTIR DE 01/05/2015

TABELA DE VENCIMENTO - FUNÇÕES DE MAGISTERIO

CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA																	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
40 HORAS SEMANAIS																			
PROFESSOR	I	1.714,46	1.727,46	1.740,48	1.753,50	1.766,51	1.779,53	1.792,54	1.805,55	1.818,57	1.831,58	1.844,60	1.857,61	1.870,62	1.883,64	1.896,65	1.909,67	1.922,68	1.935,69
	II	2.140,36	2.157,64	2.174,90	2.192,19	2.209,45	2.226,73	2.244,00	2.261,28	2.278,55	2.295,82	2.313,10	2.330,36	2.347,65	2.364,92	2.382,19	2.399,46	2.416,74	2.434,01
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	I	2.140,36	2.157,64	2.174,90	2.192,19	2.209,45	2.226,73	2.244,00	2.261,28	2.278,55	2.295,82	2.313,10	2.330,36	2.347,65	2.364,92	2.382,19	2.399,46	2.416,74	2.434,01
30 HORAS SEMANAIS																			
PROFESSOR	I	1.389,10	1.398,87	1.408,62	1.418,39	1.428,15	1.437,91	1.447,66	1.457,44	1.467,19	1.476,95	1.486,71	1.496,48	1.506,23	1.515,99	1.525,76	1.535,52	1.545,27	1.555,04
	II	1.708,53	1.721,48	1.734,43	1.747,39	1.760,35	1.773,30	1.786,26	1.799,21	1.812,16	1.825,11	1.838,08	1.851,03	1.863,99	1.876,94	1.889,89	1.902,86	1.915,81	1.928,76
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	I	1.708,53	1.721,48	1.734,43	1.747,39	1.760,35	1.773,30	1.786,26	1.799,21	1.812,16	1.825,11	1.838,08	1.851,03	1.863,99	1.876,94	1.889,89	1.902,86	1.915,81	1.928,76
25 HORAS SEMANAIS																			
PROFESSOR	I	1.226,43	1.234,57	1.242,70	1.250,84	1.258,96	1.267,11	1.275,24	1.283,38	1.291,50	1.299,64	1.307,78	1.315,91	1.324,04	1.332,17	1.340,31	1.348,45	1.356,58	1.364,71
	II	1.492,61	1.503,40	1.514,20	1.525,00	1.535,79	1.546,59	1.557,38	1.568,19	1.578,98	1.589,77	1.600,57	1.611,36	1.622,17	1.632,96	1.643,75	1.654,55	1.665,35	1.676,15
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	I	1.492,61	1.503,40	1.514,20	1.525,00	1.535,79	1.546,59	1.557,38	1.568,19	1.578,98	1.589,77	1.600,57	1.611,36	1.622,17	1.632,96	1.643,75	1.654,55	1.665,35	1.676,15
20 HORAS SEMANAIS																			
PROFESSOR	I	1.063,75	1.070,26	1.076,76	1.083,28	1.089,78	1.096,28	1.102,79	1.109,31	1.115,81	1.122,32	1.128,82	1.135,32	1.141,84	1.148,35	1.154,86	1.161,36	1.167,86	1.174,38
	II	1.276,70	1.285,33	1.293,98	1.302,61	1.311,25	1.319,89	1.328,52	1.337,15	1.345,79	1.354,43	1.363,07	1.371,70	1.380,34	1.388,98	1.397,62	1.406,25	1.414,88	1.423,52
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	I	1.276,70	1.285,33	1.293,98	1.302,61	1.311,25	1.319,89	1.328,52	1.337,15	1.345,79	1.354,43	1.363,07	1.371,70	1.380,34	1.388,98	1.397,62	1.406,25	1.414,88	1.423,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV

1% A PARTIR DE 01/05/2015

TABELA DE VENCIMENTO - FUNÇÕES COM FUNÇÕES AO ENSINO E APRENDIZAGEM

CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA																	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
40 HORAS SEMANAIS																			
CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL	I	1.128,63	1.137,48	1.146,30	1.155,15	1.163,98	1.172,82	1.181,66	1.190,51	1.199,33	1.208,18	1.217,01	1.225,85	1.234,69	1.243,53	1.252,36	1.261,21	1.270,04	1.278
CARGO NÍVEL MÉDIO	II	1.212,73	1.222,42	1.232,09	1.241,77	1.251,44	1.261,13	1.270,80	1.280,48	1.290,17	1.299,85	1.309,53	1.319,20	1.328,89	1.338,57	1.348,24	1.357,93	1.367,60	1.377
40 HORAS SEMANAIS																			
INSTRUTOR DE ARTE	I	1.896,72	1.913,25	1.929,77	1.946,28	1.962,80	1.979,33	1.995,85	2.012,36	2.028,88	2.045,39	2.061,92	2.078,44	2.094,96	2.111,47	2.127,99	2.144,52	2.161,03	2.177
INSTRUTOR DE ARTE	II	2.144,52	2.163,52	2.182,51	2.201,51	2.220,50	2.239,50	2.258,50	2.277,49	2.296,49	2.315,47	2.334,49	2.353,49	2.372,48	2.391,48	2.410,46	2.429,47	2.448,47	2.467



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO V

1% A PARTIR DE 01/05/2015

TABELA DE VENCIMENTO - GRUPO GERAL

CLASSE REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
A	855,04	869,27	883,51	897,75	911,99	926,22	940,46	954,70	968,93	983,17	997,40	1.011,64	1.025,88	1.040,12	1.054,36
B	870,72	885,29	899,84	914,39	928,94	943,49	958,04	972,60	987,15	1.001,69	1.016,24	1.030,80	1.045,35	1.059,90	1.074,44
C	886,73	901,60	916,47	931,33	946,21	961,08	975,95	990,82	1.005,69	1.020,56	1.035,44	1.050,30	1.065,17	1.080,04	1.094,91
D	1.597,90	1.627,00	1.656,09	1.685,19	1.714,27	1.743,37	1.772,47	1.801,56	1.830,66	1.859,75	1.888,84	1.917,93	1.947,03	1.976,12	2.005,22
E	1.719,13	1.750,65	1.782,16	1.813,68	1.845,21	1.876,72	1.908,24	1.939,76	1.971,27	2.002,79	2.034,32	2.065,83	2.097,35	2.128,87	2.160,38
F	3.827,32	3.901,00	3.974,69	4.048,36	4.122,04	4.195,73	4.269,41	4.343,10	4.416,78	4.490,45	4.564,14	4.637,82	4.711,51	4.785,19	4.858,87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTO – CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO		
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO		5.509,78
VICE-PRESIDENTE DA FUNCULTURAL		5.509,78
COORDENADOR MUNICIPAL		5.509,78
CONSELHEIRO TUTELAR	395,94	2.525,00
ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL	395,94	2.206,10
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	395,94	1.993,20
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	395,94	1.993,32
ADMINISTRADOR DO RESTAURANTE POPULAR	395,94	1.716,21
CHEFE DE ASSESSORIA	395,94	1.716,21
CORREGEDOR CHEFE	395,94	1.716,21
DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE	395,94	1.716,21
DIRETOR DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	395,94	1.716,21
PRESIDENTE DA CPL	395,94	1.693,66
SECRETARIO CPL	395,94	1.575,20
MEMBRO DA CPL	395,94	1.311,50
ADMINISTRADOR DISTRITAL	395,94	2.287,65
ASSESSOR EXECUTIVO N I	395,94	1.575,20
GUARDIÃO DA CASA ACOLHEDORA	395,94	968,97
ASSISTENTE DA CPL	395,94	1.126,15
ADMINISTRADOR DA USINA DE ASFALTO	395,94	1.115,79
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA MATERNIDADE	395,94	1.115,79
DIRETOR CLÍNICO DA MATERNIDADE	395,94	1.115,79
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	395,94	1.115,79
DIRETOR DE POLICLÍNICA	395,94	1.115,79
DIRETOR GERAL DA FARMÁCIA POPULAR	395,94	1.115,79
DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	395,94	686,50
DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	395,94	686,50
DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	395,94	686,50
DIRETOR DO CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	395,94	686,50
DIRETOR EXECUTIVO (FUNESCOLA)	395,94	1.115,79
SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO	395,94	1.115,79
AUXILIAR DA CPL	395,94	972,02
ASSESSOR EXECUTIVO N II	395,94	1.260,64
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO (FUNESCOLA)	395,94	772,29
DIRETOR PEDAGÓGICO (FUNESCOLA)	395,94	772,29
ADMINISTRADOR DO TERMINAL	395,94	772,29
CHEFE DE DIVISÃO	395,94	772,29
COORDENADOR DE NÚCLEO	395,94	772,29
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO	395,94	1.115,79
DIRETOR DE CENTRO DE SAÚDE	395,94	772,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO VI

1% A PARTIR DE 01/05/2015

TABELA DE VENCIMENTO - GRUPO SAÚDE

CLASSE REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
A	927,33	941,28	955,24	969,21	983,17	997,13	1.011,10	1.025,06	1.039,03
B	1.006,26	1.021,80	1.037,34	1.052,89	1.068,43	1.083,96	1.099,51	1.115,05	1.130,59
C	2.079,38	2.116,38	2.153,39	2.190,39	2.227,40	2.264,40	2.301,41	2.338,40	2.375,40
D	3.865,92	3.938,66	4.011,39	4.084,13	4.156,86	4.229,60	4.302,34	4.375,06	4.447,80
E	4.047,77	4.124,13	4.200,50	4.276,87	4.353,25	4.429,62	4.505,98	4.582,36	4.658,73
F	7.078,38	7.215,35	7.352,34	7.489,32	7.626,31	7.763,30	7.900,27	8.037,25	8.174,24

TABELA DE VENCIMENTO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSE REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
ACS's e ACE's	1.024,14	1.039,55	1.055,20	1.071,07	1.087,19	1.103,57	1.120,17	1.137,03	1.154,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTO – CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	GRAT. REPRESENT.
DIRETOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	395,94	772,29
DIRETOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM	395,94	772,29
DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DA MULHER – CRSM	395,94	772,29
DIRETOR UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – URBANO	395,94	772,29
DIRETOR UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – RURAL		523,61
GERENTE TÉCNICO DA FARMÁCIA POPULAR	395,94	772,29
ADMINISTRADOR DE CONSELHO	395,94	686,50
ADMINISTRADOR DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	395,94	972,02
ADMINISTRADOR DE MERCADO	395,94	686,50
ADMINISTRADOR DE PARQUE	395,94	686,50
CHEFE DE APOIO	395,94	686,50
SUPERVISOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO	395,94	772,29
DIRETOR DE UNIDADE	395,94	686,50
RESPONSÁVEL PELA FEIRA	395,94	686,50
ASSESSOR EXECUTIVO N III	395,94	945,49
DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA		1.364,92
DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		1.364,92
DIRETOR DE ESCOLA 'A'		1.515,00
VICE DIRETOR DE ESCOLA 'A'		871,78
VICE-DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		785,42
DIRETOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		1.364,92
DIRETOR DE ESCOLA 'B'		871,78
VICE DIRETOR DE ESCOLA DE MÚSICA		785,42
ASSESSOR ESPECIAL	395,94	630,63
ADMINISTRADOR DE QUADRA POLIESPORTIVA	395,94	571,04
ASSESSOR	395,94	571,04
ASSESSOR TÉCNICO DA FARMÁCIA POPULAR	395,94	571,04
SECRETARIA EXECUTIVA	395,94	395,94
DIRETOR DE ESCOLA 'C'		581,18
VICE DIRETOR DE ESCOLA 'B'		581,18
SECRETARIA DE ESCOLA 'A'		581,18
SECRETARIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		523,61
DIRETOR DE ESCOLA 'D'		505,39
VICE DIRETOR DE ESCOLA 'C'		505,39
SECRETARIA DE ESCOLA 'B'		505,39
SECRETARIA DE ESCOLA 'C'		439,47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO VIII

TABELA DE VENCIMENTO – CARGOS DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	VALOR DA
SECRETARIA	366,15
ADM. DA BIBLIOTECA PUBL. MUNICIPAL	366,15
ADMINISTRADOR DE ESC. DE MUSICA	366,15
ADMINISTRADOR DA ESCOLA DE DANÇA	366,15
ADMINISTRADOR DE PREDIO	366,15
ADMINISTRADOR DE GARAGEM	366,15
ADMINISTRADOR DE OFICINA	366,15
ADMINISTRADOR DE BORRACHARIA	366,15
ADMINISTRADOR DE FROTA	366,15
ADMINISTRADOR DE COLETA	366,15
ADMINISTRADOR DA LIXEIRA MUNICIPAL	366,15
ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIOS	366,15
ADMINISTRADOR DE ESTUFA	366,15
ADMINISTRADOR DE VIVEIROS	366,15
SUPERVISOR DE PROGRAMA	366,15
RESPONSÁVEL PELA VARRIÇÃO	366,15
RESPONSÁVEL PELA PODA	366,15
RESPONSÁVEL PELA PINTURA	366,15
RESPONSÁVEL PELA PRAÇA	366,15
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO	366,15
ADM. DE CENTRO COMUNITÁRIO	366,15
ADM. DE TEATRO MUNICIPAL	366,15
RESP. PELO ARQUIVO FAZENDÁRIO	366,15
ADM. DA ESCOLA CIRCENCE	366,15